



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

GERAL

447
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 03-447-22 Pag. 39

Data 21/03/22

Assinatura [Signature] Hora _____

MOÇÃO DE APOIO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

ENCAMINHE-SE
Em 22/03/2022

Solicitamos a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores vereadores, seja enviada Moção de Apoio pela permanência da Justiça do Trabalho em Rosário do Sul, para que a Vara da Justiça do Trabalho não seja extinta do Município.

Justificamos a presente Moção, uma vez que, cerca de 9 varas do trabalho podem ser fechadas na região devido ao baixo número de ações ajuizadas de um período para cá. Esta medida encontra-se em análise em diversas regiões do País, um dos motivos para o fechamento da Vara da Justiça do Trabalho seria pela pandemia.

Trabalhadores de diversos setores que precisem de uma resposta rápida da Vara de justiça teriam que recorrer a outros municípios, dessa forma muitos trabalhadores deixariam de reivindicar seus direitos.

Dito isto, esperamos a aprovação dos nobres edis, com encaminhamento da Moção de Apoio ao Conselho Federal da Justiça do Trabalho para que a Vara de Justiça do Trabalho permaneça na cidade de Rosário do Sul.

Cacequi, 21 de março de 2022.

[Signature]
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Bancada do MDB

[Signature]
Ver. AMAURI LIMA FRACOSO
Bancada do PROGRESSISTA

[Signature]
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

[Signature]
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Bancada do MDB

[Signature]
Ver. CRISTIANO BETEGA
Bancada do MDB

[Signature]
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

[Signature]
Ver. ALEX WANCURA
Bancada do PTB

[Signature]
Ver. ROMEU FANTINEL
Bancada do PTB

[Signature]
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Bancada do PTB

A ORDEM DO DIA
Em 22/03/2022
[Signature]
Presidente

A P R O V A D O
Em 22/03/2022
[Signature]
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Endereço

SCES - Setor de Clubes Esportivos
Sul - Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9 CEP:
70200-003 Brasília/DF Fone: (0xx61)
3022-7000

Endereço do Conselho Federal da Justiça do Trabalho